

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 929

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	4
Gratificação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Comunicados	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes** MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4285, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Nova Campina, os seguintes membros:

I-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Synara Talberg Schimidt, portadora do RG nº 29.172.965-4 e do CPF nº 202.503.578-01.

Suplente: Grasielli Muniz Dias Pires, portadora do RG nº 41.204.240-X e do CPF nº 227.403.998-47.

II-Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Antônio Joamar de Camargo Amorim, portador do RG nº 18.324.088-1 e do CPF nº 062.711.328-12.

Suplente: Lindamara dos Santos Silva, portadora do RG nº 47.670.267-7 e do CPF nº 408.692.838-80.

III-Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Mara Rúbia Gomes de Oliveira, portadora do RG nº 42.680.878-2 e do CPF nº 215.610.498-08.

Suplente: Lígia de Moura Oliveira, portadora do RG nº 41.204.738-X e do CPF nº 310.062.618-42.

IV-Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Aliane Laura Lorente Silva Stesky, portadora do RG nº 40.670.672 e do CPF nº 425.890.508-95.

Suplente: Eliana Lima Rodrigues Pereira, portadora do RG nº 45.465.709-2 e do CPF nº 315.929.808-64.

V-Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rosângela Aparecida de Souza, portadora do RG nº 27.054.524-4 e do CPF nº 182.270.538-07.

Suplente: Ritiele Dias Corrêa, portadora do RG nº 49.922.733-5 e do CPF nº 444.571.818-11.

Titular: Jaqueline Araújo Torres de Lima, portadora do RG nº 40.627.884-2 e do CPF nº 442.602.658-06.

Suplente: Camila da Cruz Pires, portadora do RG nº 56.323.087-3 e do CPF nº 503.306.108-99.

VI-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: João Vitor Misquiati da Silva, portador do RG nº 54.060.429-X e do CPF nº 565.225.148-42.

Suplente: Jamili Maria Silva, portadora do RG nº 64.827.456-1 e do CPF nº 550.517.188-50.

VI-Representantes do Conselho Municipal dos**Direitos da Criança e do Adolescente:**

Titular: Simone Antunes de Oliveira Barros Rodrigues, portadora do RG nº 36.006.378-X e do CPF nº 300.373.988-30.

Suplente: Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira, portadora do RG nº 23.061.964-2 e do CPF nº 122.831.338-58.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAE DE OLIVERA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

DECRETO Nº 4288, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE sobre Regulamentação das Gratificações, para os cargos de provimento efetivo de auxiliar e técnico de enfermagem que atuam no serviço de urgência / emergência, no âmbito da Administração Municipal.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 107, da Lei Municipal nº 1289/2025, referente a Gratificação por Dedicção Exclusiva de Função em razão do Desempenho de Encargos Especiais e de Tempo Integral - GDE;

CONSIDERANDO as peculiaridades que envolvem o desempenho da função de auxiliar e técnicos de enfermagem, e ainda o estabelecido no artigo 108, da Lei Municipal nº 1289/2025.

DECRETA

ARTIGO 1º Todos os ocupantes do cargo de provimento efetivo de auxiliar e técnico de enfermagem, que ficarem a disposição do serviço de urgência - atendimento 24h da Unidade de Saúde, em escala de plantão, por determinação de seu superior, para realização das atribuições, atendendo aos interesses da Administração Municipal, será concedida Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE, fixada em até 35% (trinta e cinco por cento) além respectivo vencimento.

ARTIGO 2º Ao final de cada mês deverá o responsável pelo setor encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos e Arquivo Central relatório indicando o/os servidores que não estão cumprindo com as atividades que fundamentam as gratificações deste decreto, para que se proceda as devidas reduções/extinções na gratificação.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de Janeiro 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal****Portarias**

PORTARIA Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa membros para compor a Comissão Municipal de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2025.”

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Nova Campina/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar nos termos do artigo 65 e 66 da Lei Municipal nº 1.241/2023 e o artigo 2º da Resolução da SMCETEL nº 001/2025, os seguintes membros para compor a Comissão Municipal de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2025.

1- Heber Rodrigues de Proença (Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer – membro presidente);

2- Synara Talberg Schimidt (Supervisora de Educação Básica);

3- Grasielli Muniz Dias Pires (Supervisora de Educação Básica);

4- Paulo Cezar dos Santos Pires (Coordenador Pedagógico);

5- Nacilda Aparecida Santos Camargo (Coordenadora de Orientação Educacional).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 001/2025 de 17 de janeiro de 2025.

Nova Campina/SP, 24 de janeiro de 2025.

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer

PORTARIA Nº 038, 23 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DO LEILOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 1.974 de 27 de janeiro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, leiloeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 1.974 de 27 de janeiro de 2023.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES DIRETAS

Art. 2º Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação nos casos de dispensas e inexigibilidade de

licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Agente de Contratação para as dispensas e inexigibilidade de licitação:

a) Larissa Isabelle da Silva Rosa

b) Ione de Oliveira Machado

Parágrafo único. Em caso de substituição, ficam nomeados como suplente a servidora abaixo:

c) Gisele Lopes Oliveira Fontanini

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA AS CONTRATAÇÕES NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA/PREGOEIRO

Art. 3º Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação para a modalidade concorrência, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Agente de Contratação:

a) Gisele Lopes Oliveira Fontanini

Parágrafo único. Em caso de substituição, ficam nomeados como suplente a servidora abaixo:

b) Camila Eloisa de Oliveira dos Santos Praxedes

Pregoeiro:

a) Camila Eloisa de Oliveira dos Santos Praxedes

b) Regiane Machado Mimaki

Parágrafo único. Em caso de substituição, ficam nomeados como suplente a servidora abaixo:

c) Gisele Lopes Oliveira Fontanini

DA NOMEAÇÃO DO LEILOEIRO

Art. 4º Ficam nomeados para atuarem como leiloeiro para a modalidade leilão, nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

Leiloeiro:

a) Camila Eloisa de Oliveira dos Santos Praxedes

Parágrafo único. Em caso de substituição, ficam nomeados como suplente a servidora abaixo:

b) Gisele Lopes Oliveira Fontanini

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 5º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Regiane Machado Mimaki

b) Gisele Lopes Oliveira Fontanini

c) Fabio Felipe Lima de Oliveira

d) Ione de Oliveira Machado

e) Larissa Isabelle da Silva Rosa

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 6º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Regiane Machado Mimaki

b) Gisele Lopes Oliveira Fontanini

c) Fabio Felipe Lima de Oliveira

d) Ione de Oliveira Machado

e) Larissa Isabelle da Silva Rosa

f) Camila Eloisa de Oliveira dos Santos Praxedes

Art. 6º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 3655 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nova Campina, 23 de janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO Nº 4287, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

*DISPÕE sobre Gratificação em Razão do Desempenho de Atividades de Coordenação - GF ao servidor **MARCOS TAKABAYACHI**, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no artigo 106, inciso II, da Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro de 2025, concedo gratificação de função para o desempenho de atividades de Coordenação, ao servidor **MARCOS TAKABAYACHI**, portador de cédula de identidade RG nº. 27.159.456-1 SP/SSP e do CPF nº. 245.466.098-92 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**TECNICO EM CONTABILIDADE**", lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

I - As atividades que justificam a concessão são: exercer as funções de **Coordenador de Contabilidade**, administrando a execução do serviço do setor e a equipe subordinada.

II - O percentual de gratificação será de 70% (setenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções acima delineadas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício das funções de chefia já descritas.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

DECRETO Nº 4286, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a

servidora **EVA ROSA DE ALMEIDA TRENTO**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no artigo 107, da Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro 2025, a servidora **EVA ROSA DE ALMEIDA TRENTO**, portadora de cédula de identidade RG nº. 47.048.775-6 SP/SSP e do CPF nº. 320.358.418-28 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**TELEFONISTA**", lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

I - O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II - O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 01/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2023)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 15 de Abril de 2024 (edição 739) e homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 739) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA**

**CONTRATAÇÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site www.tre-sp.jus.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência atual;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;
13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;
- 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;
- 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **30 (trinta) de Janeiro de 2.025**, na Clínica Brumed, situado na Rua Benjamin Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 10h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: 2.01.04 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 04 - ZONA URBANA 03

DATA: 31 de Janeiro de 2025 (sexta-feira)

HORÁRIO: 09h00min

01º lugar: GISLAINE LOPES VIANA DOS SANTOS

CARGO: 2.07 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DATA: 31 de Janeiro de 2025 (sexta-feira)

HORÁRIO: 09h00min

01º lugar: REGIANE MACHADO MIMAKI

CARGO: 3.11 - PREGOEIRO

DATA: 31 de Janeiro de 2025 (sexta-feira)

HORÁRIO: 09h00min

01º lugar: MATHEUS SABINO ALMEIDA DA SILVA

02º lugar: CAMILA ELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS

PRAXEDES

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de Janeiro de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Comunicados**SUSPENSÃO DE PARTE DO CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE/AULAS**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Nova Campina/SP, no uso das suas atribuições legais informa a suspensão parcial do cronograma de atribuição de classes/aulas, nos termos da Lei Municipal nº 1.241/2023 e Resolução SMECETL Nº 001/2025.

Fica, portanto, suspensa a data de 27/01/2025, onde aconteceria a atribuição aos Professores Auxiliares de Educação Básica I com início às 09h00.

Por fim, em momento oportuno será agendada nova data.

Nova Campina/SP, 24 de janeiro de 2025.

HEBER RODRIGUES DE PROENÇA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esportes,
Turismo e Lazer



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Rosângela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br